

## CONSELHO DE CONTRIBUINTES

## SEGUNDA CÂMARA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 389/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 273963000086

RECORRENTE: LUARA PEÇAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MELO

## ACÓRDÃO Nº 128/2010

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ECF. FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO SOFT BÁSICO. PRORROGAÇÃO POSTERIOR DO PRAZO. EXIGÊNCIA CUMPRIDA ANTES DO PRAZO FATAL. APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 106, INCISO II,"B", DO CTN.

- I. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão de primeira instância e considerar improcedente a ação fiscal.
- II. Decisão por unanimidade.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina, 09 de julho de 2010

Orlando Barbosa Paz Filho-Conselheiro-Presidente

Jânio Cury Queiroz-Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes-Conselheiro

Luiz Fernando Pereira de Melo-Conselheiro-Relator

Flávio Coelho de Albuquerque-Procurador do Estado